

LEI**N.º 003/2007**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2007 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 108.544,11 (cento e oito mil quinhentos e quarenta reais e quatro e onze centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
1351 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1- 113	Convênio CR. NR. 0198857-23 - Utilitário e Equipamentos	
4.4.90.52.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000748	Convênio MDA/CEF - Utilit Equip Agrícolas - Exerc Atual	3.000,00
3.3.00.000748	Convênio MDA/CEF - Utilit Equip Agrícolas - Exerc Anter	90.544,11
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL	108.544,11

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **3.1.00.000748 - Convênio MDA/CEF - Utilitário e Equipamentos Agrícolas - Exercício Atual no valor de R\$ 3.000,00,** O Superávit Financeiro da Fonte de Recurso **3.3.00.000748 - Convênio MDA/CEF - Utilitário e Equipamentos Agrícolas - Exercício Anterior no valor de R\$ 90.544,11,** e, o cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	

1350 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2- 028	Implementação do Fundo Municipal de Desenvolvimento	
3.3.50.41.00.0 0	Contribuições	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,0 0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 14 de março de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente